



## **PARECER DA PROCURADORIA GERAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação das ações, campanhas e eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação, no âmbito do Programa Flores + Renda, item restou frustrado no Pregão Eletrônico 055/2025.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 28 de janeiro de 2026.

**Fernando Foss**  
OAB/RS 66.112  
Procurador Geral



**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. IIIa, da Lei de nº 14.133/21, que objetiva a contratação de carro de som para divulgação das ações, campanhas e eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação, no âmbito do Programa Flores + Renda, item restou frustrado no Pregão Eletrônico 055/2025.

Flores da Cunha, 28 de janeiro de 2026.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal